



DECLARAÇÃO

ITEM 3 - RESOLUÇÃO Nº 217/2023

Declaro, para efeitos de comprovação do item 3 do anexo I da Resolução nº 217/2023, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, relativo a Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2023, que os Fundos Municipais consolidados na Prestação de Contas da Prefeitura do município de Canhotinho-PE., são os seguintes:

- Câmara Municipal de Vereadores;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Canhotinho.

Canhotinho-PE., 28 de fevereiro de 2024

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449 Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449

Sandra Rejane Lopes de Barros
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a1d99eccc-50c5-4f74-ac9a-6118e6128c52